



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 23/03/2020  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 046/22-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Sinalização e redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Marechal Rondon com a Rua Benedito Candido Gomes no Serrinha.**

AUTORIA: Vereador Gabriel Salomão.

### JUSTIFICATIVA:

Rua Benedito Candido Gomes e a Avenida Marechal Rondon, são via que tem bastante fluxo de pessoas e carros, que dão acesso a importantes Bairros como o Centro, Serrinha e Bela Vista, Marechal Rondon, São José, e outros são vias que tem importantes órgão como a Delegacia, SEFA, Justiça do Trabalho, Escolas como o Colégio Objetivo, Escola Estadual Engenheiro Palma Muniz, diante do exposto solicitamos a sinalização e redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Marechal Rondon com a Rua Benedito Candido Gomes no Setor Serrinha, não no sentido de punição e sim de Organização.

### PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da sinalização e redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Marechal Rondon com a Rua Benedito Candido Gomes no Serrinha

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 23 de Novembro de 2022.



**Gabriel Salomão**  
VEREADOR-PL

/gts

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO

Nº 152-20

Data: 30/03/20

Ass. Func. Juarez

Horário: 09:58 Minutos.